

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

RESOLUÇÃO Nº 012/2002

Registrado no livro nº 003
às folhas 8 a 8U.
em 14 / 02 / 02
Joismar
RESPONSAVEL

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica autorizado ao Presidente da Câmara Municipal de Água Branca a cessão ao Poder Executivo Municipal do Servidor ADÁZIO PAULINO DA SILVA, ocupante do Cargo de Motorista, Carreira V, Classe "c", conforme requerido pelo Prefeito Municipal.

§ 1º - As despesas referentes aos vencimentos do referido servidor ficará a cargo da Câmara Municipal de Água Branca.

§ 2º - As despesas referentes ao pagamento de diárias e horas extras do servidor a que se refere o artigo 1º ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Água Branca.

Art. 2º - A Cessão de que trata a presente Resolução será por prazo indeterminado.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de fevereiro de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 14 de fevereiro de 2002.


SEBASTIÃO PEREIRA VIANA FILHO
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

Publicado no quadro de avisos
no Atrio da Câmara Municipal
de Água Branca
em 14 / 02 / 02
Joismar
RESPONSAVEL


VALDEMIR ANTONIO DE LÁZARI
1º Secretário